



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 26/2014/SRHU/DPB

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, através da Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 025/2011 de 31 de Maio de 2013 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Jequitinhonha.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **ADEMILSON VIEIRA COSTA** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o cargo de Médico para Unidade Prisional de Jequitinhonha e foi considerado classificado de acordo com o Ato de Resultado Final divulgado no sitio da SEDS em 22 de Março de 2013.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência a vaga para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar ADEMILSON VIEIRA COSTA do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional de **Jequitinhonha**.

Belo Horizonte, 07 de Abril de 2014.

Renata Lima Ferreira

Diretor de Pagamentos, Benefícios e Vantagens

Janaíssa Luiza Del Bioni

Superintendente de Recursos Humanos